ATA Nº 01/2023 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos), na Sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, n. 163/167, Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO com a seguinte ordem do dia: a) Leitura da Ata n. 01/2023 de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 30/01/2023; b) Resultado da Auditoria de Certificação do Pró-Gestão RPPS, realizada entre os dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023; c) Certificação Profissional dos Membros do Conselho Deliberativo, nos termos dos incisos I e II do art. 8º-B da Lei n. 9.717/98; d) Análise da minuta do novo Regimento Interno do Conselho Deliberativo; e) Definição de procedimentos para nova eleição para escolha de membros suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal; f) Sugestões para o Seminário Previdenciário e Audiência Pública a ser realizada no mês de abril/2023. Estiveram presentes na reunião o Sr. JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, Advogado da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte; o Sr. VANDIR MENEZES LIMA, Programador da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte; a Sra. HELLEN KARINE SOARES LIRA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEAD; o Sr. TIAGO CÉSAR DA SILVA VIANA, Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN; o Sr. FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN; a Sra. PAUTÍLIA FERRAZ ARARUNA, Servidora Aposentada; o Sr. JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA, Gestor do PREVIJUNO; o Sr. MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA, Diretor Financeiro do PREVIJUNO; o Sr. JOSÉ IVAN SILVA ALVES, Diretor Administrativo do PREVIJUNO; a Sra. ANA PAULA VENTURA DA SILVA, Controladora Interna do PREVIJUNO; e a Sra. GEOGEANE DA SILVA SOARES, Assessora Especial de Perícia do PREVIJUNO. Na reunião de 30/01/2023, os membros do Conselho Deliberativo - CONDEL resolveram convidar os membros do Comitê de Investimentos para participar da reunião ordinária do CONDEL com o objetivo de fortalecer a relação institucional entre esses colegiados. O Sr. Erivaldo Santos iniciou os trabalhos e passou a palavra ao Sr. Jesus Rogério, gestor do PREVIJUNO e Presidente do Comitê de Investimentos. O Sr.

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 01/2023 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO

Jesus Rogério informou que foi contratada uma nova empresa de Assessoria de Investimentos – LEMA ECONOMIA & FINANÇAS - com sede em Fortaleza/CE. Ele destacou que até DEZ/2022 a assessoria de investimento era feito pela empresa Atuarial Consultoria com sede em Cuiabá/MT, mas a contratação da LEMA a assessoria poderá dar melhor suporte ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Deliberativo. Ele pontuou que estão previstas 04 (quatro) visitas presenciais além das participações online da nova assessoria de investimentos. O Sr. Jesus Rogério, também, registrou que diante da turbulência do mercado financeiro e da elevada taxa de juros o Comitê de Investimentos não pretende alterar a Carteira de Investimentos, visto que, com a Selic em 13,75% existe uma grande chance de bater a meta atuarial sem precisar aportar valores em renda variável e correr maiores riscos diante da possibilidade de uma possível recessão no mercado global. A Sra. Geogeane Soares acrescentou que qualquer aplicação em um novo fundo deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme previsto na Política e Procedimentos de Controle Interno dos Recursos Financeiros e que inclusive passou por uma revisão de adequação à nova Resolução CMN n. 4.963, de 25/11/2021 e da Portaria MTP n. 1.467, de 02/06/2022. Ela destacou que a nova Política será apreciada pelo Comitê de Investimentos e após será encaminhado ao Conselho Deliberativo para apreciação e aprovação. O Sr. Jesus Rogério falou sobre a Certificação Profissional que o os membros do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo deverão fazer para atender o Art. 8º-B da Lei Federal n. 9.717/1998 e ao Programa de Certificação Institucional – Pró – Gestão RPPS. Ele destacou que o Previjuno irá custear as inscrições dos membros dos referidos colegiados, assim como o Curso Preparatório para a Certificação Profissional, conforme previsto na Portaria MTP n. 1.467/2022. A Sra. Geogeane Soares ressaltou que os membros do Comitê de Investimentos já estão todos com provas marcadas para os dias 24 e 28 de abril de 2023, para o nível intermediário e avançado com o próprio de atender ao Pró-Gestão RPPS. Ela frisou que os membros do Conselho Deliberativo poderão fazer a prova em data posterior, conforme está previsto no Art. 283 da Portaria MTP n. 1.467/2022. A Sra. Hellen Lira falou que é necessário que seja elaborado um plano de estudos para auxiliar os conselheiros no

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 01/2023 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO

processo de preparação para a prova. O Sr. Tiago César destacou que a Secretária do Conselho Deliberativo já publicou no grupo de WhatsApp do CONDEL o Manual de Certificação Profissional e que nele tem o Conteúdo Programático para Certificação dos Membros do Conselho Deliberativo. O Sr. Jesus Rogério falou que está sendo organizada a Audiência Pública de Prestação de Contas e o Seminário Previdenciário do PREVIJUNO, mas que o Órgão tem encontrado dificuldades no local para a realização do evento. Ele destacou que já tentou reservar o Auditório da Secretaria de Educação – SEDUC, mas que já está com a agenda de eventos toda preenchida para o período, entrou em contato com a Biblioteca Municipal, mas o local só tem espaço para 43 (quarenta e três) cadeiras, o que limita muito o evento, tentou o auditório do Banco do Nordeste – BNB, mas não foi possível em razão de ordem técnica do espaço. Por fim enviou um ofício ao SESC (Serviço Social do Comércio) solicitando a reserva do auditório, mas estava encontrando uma dificuldade em razão de uma alteração na Gerência Regional que agora está em Fortaleza/CE e por último estava sendo visto espaços como o Auditório da CECAP. O Sr. Erivaldo Santos informou que é possível realizar o evento no Plenário da Câmara Municipal e se não for possível ele consegue o Auditório da Urca Crajubar. Ele destacou que, inclusive, a Câmara Municipal realizou o evento dos dias da Mulher no Auditório da Urca. O Sr. Jesus Rogério informou que se for possível realizar na Câmara ou na Urca será excelente para o Previjuno. A Sra. Geogeane Soares falou que resta a análise da Minuta do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, que, inclusive, já foi encaminhado aos conselheiros através de e-mail e do grupo de WhatsApp. O Sr. Erivaldo Santos recomendou a leitura da minuta do Regimento Interno. A Sra. Geogeane Soares procedeu com a leitura da minuta do Regimento. O Sr. Tiago César chamou atenção para o Art. 21 da minuta do Regimento Interno, *Ipsis Litteris*: "Art. 21. Os membros do CONDEL serão solidários nas responsabilidades e responderão civil, administrativa e criminalmente, inclusive com seu patrimônio pessoal, por qualquer ato lesivo à Administração Pública e ao patrimônio do Regime Próprio de Previdência do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, observando-se ainda as normas

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 01/2023 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO

de gestão fiscal e as penalidades previstas na legislação correlata." Ele perguntou se está correto esse artigo? Em resposta a Sra. Geogeane Soares ressaltou que está previsto no Art. 8º-A da Lei Federal nº 9.717/1988, *in verbis*: "Art. 8º-A Os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores **serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa**." E que, portanto, mesmo que não esteja expresso no Regimento Interno os conselheiros respondem solidariamente por força de lei. Em razão do avançar da hora, o Sr. Erivaldo Santos, em comum acordo com os demais conselheiros, resolveu encerrar a reunião e que cada conselheiro iria fazer uma nova leitura da minuta com suas sugestões e que após seria consolidado pela Secretária do Conselho e encaminhado a Procuradoria Geral do Município - PGM para aprovação do Regimento Interno do Conselho Deliberativo através de Decreto do Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, eu, Geogeane da Silva Soares, Assessora Especial de Perícia, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 03 de abril de 2023.

JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo
Representante do Poder Legislativo

HELLEN KARINE SOARES LIRA
Membro Titular do Conselho Deliberativo
Representante do Poder Executivo

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 01/2023 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO

TIAGO CÉSAR DA SILVA VIANA
Membro Titular do Conselho Deliberativo
Representante do Poder Executivo

VANDIR MENEZES LIMA
Membro Titular do Conselho Deliberativo
Representante do Poder Legislativo

FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS
Membro Titular do Conselho Deliberativo
Representante dos Segurados

PAUTILIA FERRAZ ARARUNA
Membro Titular do Conselho Deliberativo
Representante dos Segurados

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
Gestor do PREVIJUNO
Presidente do Comitê de Investimentos

JOSÉ IVAN SILVA ALVES
Diretor Administrativo do PREVIJUNO
Membro do Comitê de Investimentos

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA
Diretor Financeiro do PREVIJUNO
Membro do Comitê de Investimentos

ANA PAULA VENTURA DA SILVA
Controladora Interna do PREVIJUNO
Membro do Comitê de Investimentos

GEOGEANE DA SILVA SOARES
Assessora Especial de Perícia do PREVIJUNO
Secretária do Conselho Deliberativo
Membro do Comitê de Investimentos

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO

Como presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, nos termos do Parágrafo único do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Curador, c/c o Art. 4º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023, e o Art. 9º do Decreto nº 820, de 15 de março de 2023, **CONVOCO** os membros do Conselho Deliberativo a comparecerem à reunião ordinária a ser realizada no dia 03 de abril de 2023, às 14:00h, na sede do PREVIJUNO, conforme Cronograma de Reuniões aprovado na Reunião Extraordinária, de 30/01/2023, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Leitura da Ata nº 01/2023 de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 30/01/2023;

b) Resultado da Auditoria de Certificação do Pró-Gestão RPPS, realizada entre os dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023;

c) Certificação Profissional dos Membros do Conselho Deliberativo, nos termos dos incisos I e II do Art. 8º-B da Lei nº 9.717/98;

d) Análise da minuta do novo Regimento Interno do Conselho Deliberativo;

e) Definição de procedimentos para nova eleição para escolha de membros suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;

f) Sugestões para o Seminário Previdenciário e Audiência Pública a ser realizada no mês de abril/2023.

Juazeiro do Norte, Ceará, 20 de março de 2023.

José Erivaldo Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO

Ciente:

Hellen Karine Soares Lira

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO

Tiago César da Silva Viana _____

Vandir Menezes Lima _____

Francisco **Fraudiê** Barbosa de **Medeiros** _____

Pautilia Ferraz Araruna _____